



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA DIA 19/09/2019 - 1ª Turma

No dia 19 de setembro de 2019 (quinta-feira), às 19 horas e 30 minutos, foi aberta a sessão da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sessão externa, no Auditório do Campus Universitário da Região das Hortênsias - Universidade de Caxias do Sul - UCS, na Rua Rodolfo Schlieper, 222 - Centro - CANELA, sob a Presidência do(a) Exmo(a). Desembargador(a) ROSANE SERAFINI CASA NOVA. Presentes os Exmos. Desembargadores LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI e FABIANO HOLZ BESERRA, comigo, Adriano Possamai, Secretário da 1ª Turma. Ausente, justificadamente, o Exmo. Juiz Convocado ROSIUL DE FREITAS AZAMBUJA. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o(a) Exmo(a). Procurador(a) ADRIANE ARNT HERBST. Antes da abertura da sessão, o cerimonial da Universidade de Caxias do Sul fez a apresentação das autoridades presentes e, em seguida, passou a palavra à Presidente da Subseção da OAB Gramado/Canela, Doutora Anne Ghral Muller. Ela enfatizou a excelente iniciativa da realização da sessão de julgamento na Universidade, destacou que esta aproximação do Poder Judiciário ao ambiente acadêmico e à comunidade em geral promove o entendimento e a conscientização da importância e da necessidade de proteção das relações de trabalho, especialmente neste momento de mudanças em nosso país. Em seguida foi passada a palavra ao Magnífico Reitor da Universidade de Caxias, Doutor Evaldo Antônio Kuiava. Este saudou os presentes e agradeceu ao Tribunal por proporcionar a realização do evento, que considera um momento pedagógico muito significativo aos alunos e também à comunidade, pois mostra aquilo que a justiça busca e aquilo que ela promove na reparação das desigualdades nas relações entre os cidadãos. Passada a palavra a Exma.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, esta cumprimentou a todos os presentes e, em nome do Tribunal, agradeceu as palavras proferidas pelas autoridades que a antecederam no discurso. Referiu ser um prazer retornar com a 1ª Turma àquela Instituição para realização de nova sessão de julgamento. Disse que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região considera como de extrema importância levar ao conhecimento dos universitários e demais cidadãos o trabalho que é realizado; a forma como ele é desenvolvido através das Turmas com os Desembargadores que as compõe; como são julgados os processos que lhes são confiados com a observância das regras legais e da jurisprudência para bem entregar uma justiça célere e eficaz. Referiu, ainda, que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região recebeu o prêmio “transparência” do Conselho Nacional de Justiça pela forma como atua, não só nas questões administrativas, mas, também, nas judiciais. Registrou, também, que deseja que a realização da sessão, além de colaborar para o aprendizado dos estudantes, possa inspirá-los a seguir a carreira da magistratura. Por fim, disse, que a par do que vêm acontecendo no País, com ataques de diversos setores da sociedade à Justiça do Trabalho, que os Juízes do Trabalho orgulham-se muito de seus ofícios e, que, por isso, têm o dever de lutar, juntamente com os demais operadores do direito, para reafirmar a manutenção da Justiça do Trabalho e do Direito de Trabalho, que são essenciais à garantia de todos os direitos sociais previstos na Constituição Federal e da efetiva democracia do estado democrático de direito. Desejou que todos, trabalhadores e empregadores, possam ter uma vida digna e o direito de viver em uma sociedade mais justa, mais igualitária e mais solidária. Após, pediu a palavra a Exma. Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Adriane Arnt Herbst, que reforçou a importância da realização na sessão externa tanto para os alunos como para o próprio



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Tribunal. Explicou a função do Ministério Público e referiu que por força da Constituição Federal é instituição permanente essencial a função jurisdicional do Estado como fiscal da lei; que não atua em todos os processos mas somente naqueles em que há interesse público seja como parte, seja como *custus legis*. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a 1ª Turma a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 05 de setembro de 2019 (quinta-feira) e considerada publicada no dia 06 de setembro de 2019 (sexta-feira) - observada a ordem prevista no artigo 94 do Regimento Interno. NADA MAIS havendo, às 21 horas e 33 minutos, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai devidamente datada e assinada. Porto Alegre, 19 de setembro de 2019 (quinta-feira).